



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128/2020, de 21 de setembro de 2020.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº6.225.405-0/SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para tratamento de saúde no Hospital Cruz Vermelho Brasileira, na cidade de Curitiba - PR, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 20 de setembro de 2020 (domingo), e retorno em 21 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de setembro de 2020.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21/9 / 2020

Página: 06 edição 2534